ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR REINALDO FERNANDES NEVES FILHO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor REINALDO FERNANDES NEVES FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 29 de novembro de 2000.

Sônia Bacelar
Presidente